



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 13.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

ATA N.º 013/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h (dezessete horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 13.^a (décima terceira) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. O Excelentíssimo Presidente justificou que em concordância com todos os Vereadores, a presente Sessão Ordinária foi antecipada para o horário de 17h (dezessete horas) em virtude da **Reunião Comunitária de Início das Obras de Recuperação da Rodovia ES 146**, que acontecerá neste mesmo dia, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) no Auditório da Igreja Matriz, sendo muito importante para o Município de Alfredo Chaves, possibilitando assim, a participação de todos os Parlamentares. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito:** Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025. O Presidente informou, em cumprimento ao Art. 108, §1º e Art. 187, do Regimento Interno, que os Vereadores têm prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas às Diretrizes Orçamentárias e decorrido o prazo, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhará o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer; Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 013/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.º 872/2024, que trata da concessão de auxílio financeiro para habilitação do transporte dos estudantes de Curso Técnico Profissional e Superior. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer; Leitura do **Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB n.º 065/2024** – Encaminha o Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referentes ano mês de MARÇO de 2024. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício do Gabinete do Deputado Estadual Sérgio Meneguelli – Informa a publicação da **Lei Estadual n.º 12.093/2024, que declara a Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo**. O Presidente deu ciência aos Vereadores e enfatizou que a publicação da referida lei estadual é uma importante conquista para o povo Alfredense que, certamente, tem muito carinho e orgulho da festa, sendo o reconhecimento justo e merecido para a cidade. Além disso, o título garante grande significância ao evento, que faz parte do Calendário Oficial de Festas do Município e que no ano de 2025, estará comemorando 50 (cinquenta) anos de existência. Informou que será enviado ofício em nome da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

agradecendo ao Deputado Estadual Sérgio Meneguelli e aos demais Parlamentares; Leitura do Despacho da EDP Espírito Santo Distribuidora de Energias S.A – Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 031/2024**, a qual indica/solicita à Concessionária de Serviços Públicos EDP Energia Elétrica, após deliberação do Plenário, a necessidade de readequação da rede de distribuição de energia elétrica do Bairro Cachoeirinha, na Sede do Município de Alfredo Chaves. Em resposta, informou que os pedidos de Remoção de Rede, bem como demais serviços correlatos, deverão ser solicitados por meio da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves à EDP, e que nestes casos, geralmente, existem custos de obra a serem suportados pelo solicitante. O Presidente após dar ciência a todos os Vereadores informou que o documento está à disposição de todos. O Vereador NILTON expôs que nos últimos dias os cidadãos do Município de Alfredo Chaves têm relatado aos Vereadores problema em relação ao fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a ocorrência de diversos piques de energia em suas residências, o que tem acarretado transtornos e eventuais danos aos equipamentos, além de outros prejuízos materiais; levantou a seguinte questão: “Quando há uma solicitação à EDP, a resposta é de que a despesa deverá ser custeada pela Prefeitura Municipal. Porém, quem custeará os prejuízos quando o serviço não é ofertado de forma adequada ao cidadão? De quem é a responsabilidade?”. Os Vereadores OSVALDO e SÉRGIO manifestaram apoio aos questionamentos do Vereador Nilton e justificaram que comungam com os mesmos pensamentos. O Vereador NILTON solicitou ao Presidente, envio de Ofícios à EDP quanto aos questionamentos apresentados, e à Prefeitura quanto ao encaminhamento da propositura da Indicação n.º 031/2024 para análise e possível atendimento do pedido. O Presidente **deferiu** os pedidos. Dando sequência, foi feita a leituras dos Ofícios: Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS N.º 091/2024 – Encaminha os **Balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde**, referentes aos meses de AGOSTO à DEZEMBRO de 2023; e Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS N.º 089/2024 – Encaminha os **Balancetes das receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde**, referentes aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

MARÇO de 2024. O Presidente informou, na sequência das leituras, que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 003/2024**, que altera a Lei Complementar n.º 037/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Dando sequência, informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 033/2024**, de autoria do Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de incorporação da gratificação ao salário dos servidores do Executivo Municipal; **INDICAÇÃO N.º 034/2024**, de autoria do Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de fiscalização de veículos com placas de táxi, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 035/2024**, de autoria do Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reforma de ponte de madeira localizada na estrada que liga Vila Nova de Maravilha ao Deserto de Maravilha, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 036/2024**, de autoria dos Vereadores CHARLES GAIGHER, NARCIZO DE ABREU GRASSI e ARMANDO ZANATA: Indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de caminhão com equipamento de hidrojato para atender o Município de Alfredo Chaves. Postas em Discussão, os Vereadores NARCIZO e ZANATA justificaram a importância dos pedidos. Em Votação nominal, as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores; Apresentação do **Balancete da receita e da despesa e o relatório de pagamentos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, referentes ao mês de MARÇO de 2024. O Presidente informou, que encontra-se cópia dos documentos na pasta de todos os Vereadores e estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER da**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta análise técnica pela admissibilidade e EMENDA MODIFICATIVA ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 008/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER, que dispõe sobre denominação de AVENIDA BERNADETE BASSO LOCATELLI a via pública localizada no Distrito de São João de Crubixá, no Município de Alfredo Chaves. A Comissão propôs alterar o Art. 1º do referido projeto, substituindo o termo “Distrito de São João de Crubixá”, pelo termo “Distrito de São João”, considerando que no Art. 18, item 2, da Lei Orgânica Municipal, o nome do Distrito está grafado somente como “São João”. Posta a Emenda Modificativa em Discussão e em Votação nominal foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei em Discussão, o Vereador/Presidente CHARLES citou a grande personalidade da homenageada, seu comprometimento com o Serviço Público, o legado construído e os grandes laços de amizade estabelecidos na região. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informou que protocolou Ofício de seu Gabinete ao Diretor Presidente da Mahatma Gandhi solicitando informações quanto ao não reajuste dos valores referentes a Auxílio Alimentação dos funcionários da empresa terceirizada que presta serviço na Municipalidade, solicitando-lhe ainda a possibilidade de atualização dos valores pagos aos seus colaboradores. Havendo Vereador inscrito no Pequeno Expediente, o Excelentíssimo Presidente concedeu o uso da palavra. O Vereador SÉRGIO apontou dois problemas que vem ocorrendo no Município: quanto à falta de fiscalização noturna por parte da Polícia Militar diante das constantes brigas, prostituição e “coisas horríveis” nas ruas e praça da cidade, havendo grande insatisfação da sociedade; e quanto às infrações de trânsito por parte de jovens sem Carteira de Habilitação, trafegando de maneira irregular e perigosa na sede do Município; fez um apelo para que o Chefe do Executivo e as autoridades competentes tomem as providências cabíveis. O Vereador ZANATA, na oportunidade também fez cobrança com relação ao auxílio de material escolar que foi aprovado pela Câmara em dezembro de 2023 e até o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

momento não foi concedido o benefício. O Vereador OSVALDO, com relação à segurança, desabafou que verifica-se quando aparece um Agente Público na pessoa de Policial que procura honrar a corporação e faz algumas investidas para precaver o mal estar citado na sociedade, ele é transferido para outro município, para não dar trabalho e incomodo as autoridades, sendo uma constância existente em Alfredo Chaves, “quando um profissional responsável quer cumprir a legislação é perseguido, pois existe um coronelismo e pessoas que não deixam os policiais agirem na cidade”. Citou que a violência que vem ocorrendo na Praça Municipal é um afronto as famílias de bem, assim como o desrespeito ao Código de Trânsito. Dando sequência, os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, em virtude de falecimento: o Vereador NARCIZO, aos familiares de **Gilson Gomes**, conhecido como Bijeca; **Francisco Castalari** e **Mário Andrade**; e o Vereador SÉRGIO também aos familiares de **Gilson Gomes**; citaram o legado construído, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentaram o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. O Vereador OSVALDO também inscrito no Pequeno Expediente, justificou a necessidade e **solicitou ao Presidente**, em observância ao Artigo 55, Inciso XXIV e § 2º do Inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo a fim de reiterar solicitação do **REQUERIMENTO N.º 002/2024**, solicitando-lhe que encaminhe informações referentes ao fornecimento de revsol ao Município de Alfredo Chaves. O Presidente **deferiu** o pedido. Dando continuidade o Vereador OSVALDO pontuou que saiu a notícia de que vai haver interrupção de tráfego na Ponte Cachoeirinha, porém entende que é atemporal, pois principalmente em época de colheita de café e grande produção de banana, fica inviável para os empresários que comercializam tais produtos e não foi feito nenhum paliativo dando alternativa para solucionar a situação; enfatizou o respeito àqueles que enobrecem o Município e a necessidade da sensibilidade para o diálogo para resolver a questão. O Vereador SÉRGIO informou que logo mais haverá uma reunião com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Representantes do DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo) e é uma ocasião oportuna para apresentar também a situação da interrupção do tráfego da ponte, a fim de buscar uma solução técnica, justificou a importância de todos participarem. O Vereador NILTON reforçou o convite do Vereador Sérgio e convidou a todos para as Festas em São João, na localidade de Misericórdia, Capela de La Salette e dia 19 (dezenove) em Nova Mantua; parabenizou todas as mães pelo Dia das Mães. O Vereador SERAFINO também convidou a todos para a Festa do Dia das Mães em São Francisco de Urânia. O Presidente CHARLES parabenizou todos os organizadores do Evento do Voo Livre, realizado em Cachoeira Alta. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 22/05/2024

ATA DA 13.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 08 (oito) de maio de 2024, às 17h (dezesete horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

22/05/2024

[Assinatura]
Assinatura